



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

PORTARIA Nº. 166/2014

De 25 de Agosto de 2014

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001, do período aquisitivo 13/02/2008 à 12/02/2013 ao servidor **JOA BATISTA CUNHA DA LUZ**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 18325050 SSP/MT e do CPF sob o nº 023.568.571.25, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado (Vigia), devidamente matriculado sob o nº 1024, para o período de 01/08/2014 a 30/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 01/08/2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 25 de Agosto de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal